



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.736/2013, de 30 de dezembro de 2013**

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

**CONSIDERANDO** a DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 169/2013, de 27 de novembro de 2013, que cria Comissão para coordenar as eleições para representantes docentes e técnico-administrativos do Conselho de Curadores;

**CONSIDERANDO** a DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 018/2013, de 27 de março de 2013, que aprova o calendário acadêmico do ano letivo 2013, determinando recesso acadêmico no período compreendido entre 23 de dezembro de 2013 e 12 de janeiro de 2014;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso XVII, do Estatuto da UFERSA,

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Criar Comissão para coordenar as eleições para representantes docentes e técnico-administrativos do Conselho de Curadores.

**Art. 2º** Designar os seguintes membros para compor a Comissão: o servidor docente **Leonardo Augusto Casillo** (Presidente), a servidora técnico-administrativa **Antonia Kátia Pinheiro de Medeiros** (membro titular), a discente **Rayanna Nayhara Oliveira do Nascimento** (membro titular) e o servidor docente **Kleber Formiga Miranda** (membro suplente).

**Art. 3º** A Comissão terá autonomia para designar subcomissões para auxiliá-la no processo eleitoral.

**Art. 4º** A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral, a partir do dia 13 de janeiro de 2014, quando do retorno das atividades acadêmicas.

**Art. 5º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

  
**Francisco Odolberto de Araújo**  
Reitor em exercício

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

30/12/13

Caroline Oliveira Souza  
Secretária Executiva da Reitoria